



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 98/2022/PE

Razão Social: HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Nome Fantasia: HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 08.637.399/0001-28
Endereço: RUA DA SAUDADE S/N
Bairro: CENTRO
Cidade: Itapissuma - PE
Telefone(s): (81)99316-64577
Diretor Técnico: BRUNO CESAR LUZ CAXIAS - CRM-PE: 23810
Origem: COORDENAÇÃO FISCALIZAÇÃO
Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM
Fiscalização Presencial / Telefiscalização: Fiscalização Presencial
Data da fiscalização: 08/04/2022 - 08:00 a 11:00
Equipe de Fiscalização: Dr. Everton Abreu Lopes
Equipe de Apoio da Fiscalização: Leandro Motorista

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fiscalização de rotina demandada para avaliar estrutura, escala e organização do Serviço.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

- 2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 2.2. Gestão : Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

- 3.1. Abrangência do Serviço: Local/Municipal
- 3.2. Complexidade: Média complexidade

4. COMISSÕES

- 4.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Não
- 4.2. Comissão de Revisão de Prontuários: Não
- 4.3. Comissão de Revisão de Óbito: Não
- 4.4. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Não
- 4.5. Realiza pesquisas: Não
- 4.6. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Não
- 4.7. Núcleo de Segurança do Paciente: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 4.8. Residência Médica: Não
- 4.9. Serviço de transplante de órgão: Não
- 4.10. Serviço de radioterapia e radiodiagnóstico: Não
- 4.11. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Não
- 4.12. Outras: Não

5. PORTE DO HOSPITAL

- 5.1. : Porte I

6. CORPO MÉDICO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- 6.1. Número total de médicos plantonistas na sala de reanimação: 2
- 6.2. Número total de médicos plantonistas na observação: 0
- 6.3. Número total de médicos plantonistas para consultas (diurno): 0
- 6.4. Número total de médicos plantonistas para consultas (noturno): 0
- 6.5. Número total de médicos anestesiólogos: 0
- 6.6. Número total de médicos pediatras: 0
- 6.7. Número total de médicos ortopedistas: 0
- 6.8. Número total de outros médicos (diversos): 0
- 6.9. Médico coordenador de fluxo hospitalar: Não
- 6.10. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Sim

7. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

- 7.1. Sinalização de acessos: Sim
- 7.2. Ambiente com conforto térmico: Não
- 7.3. Ambiente com conforto acústico: Não
- 7.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 7.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Não
- 7.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

8. REFERÊNCIA E REMOÇÃO HOSPITALAR

- 8.1. A unidade é referência em especialidade ou serviço: Não
- 8.2. Referencia seus pacientes para alguma unidade: Sim
- 8.3. Em qual(is) especialidade(s): Clínica médica e cirurgia
- 8.4. Em qual(is) serviços(s): UPA, HMA e HR
- 8.5. Relata dificuldade para transferências em alguma especialidade / serviço: Não
- 8.6. Acesso à Central de Regulação para solicitação de transferências em caso de intercorrências: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9. LAVANDERIA

9.1. Lavanderia: Não

10. SEGURANÇA

- 10.1. Serviço de segurança: Sim
- 10.2. Serviço de segurança próprio: Não
- 10.3. Segurança armada: Não
- 10.4. Acesso restrito ao público com controle de entrada: Sim

11. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 11.1. Controle de pragas: Sim
- 11.2. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 11.3. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Não (Vários locais com mofo, infiltração, estruturas velhas, banheiros com estrutura precária, consultórios com estruturas adaptadas, pias de lavagem de mãos com estrutura precária, entre outros...)

REDE DE GASES

11.4. A rede de gases abastece todo o hospital: Não

SETORES

11.5. Serviços de Urgência e Emergência: Sim

12. ATIVIDADES / SERVIÇOS HOSPITALARES

- 12.1. Ambulatório: Sim
- 12.2. Unidade de internação: Não
- 12.3. Serviço hospitalar de urgência e emergência: Sim
- 12.4. Maternidade: Não (Possui uma sala de parto adaptada na emergência.)
- 12.5. Centro de parto normal: Não
- 12.6. Centro de reprodução humana assistida: Não
- 12.7. Unidade de Terapia Intensiva Adulto: Não
- 12.8. Unidade de Terapia Intensiva Cardiológica: Não
- 12.9. Unidade de Terapia Intensiva de Queimados: Não
- 12.10. Unidade de Terapia Intensiva de Transplantes: Não
- 12.11. Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 12.12. Unidade de Terapia Intensiva Neonatal: Não
- 12.13. Hospital dia: Não
- 12.14. Unidade médico-cirúrgica de curta permanência: Não
- 12.15. Banco de Leite Humano: Não
- 12.16. Posto de coleta de leite humano: Não
- 12.17. Serviço de Terapia Renal Substitutiva: Não
- 12.18. Serviço de oncologia / serviço de terapia anti-neoplásica: Não
- 12.19. Enfermaria psiquiátrica: Não
- 12.20. Serviço de Psiquiatria em Hospital Geral: Não
- 12.21. Serviço de radioterapia: Não
- 12.22. Serviço de hemoterapia: Não
- 12.23. Banco de sangue de cordão umbilical e placentário: Não
- 12.24. Laboratório de processamento de célula progenitora hematopoética de medula óssea e sangue periférico: Não
- 12.25. Centro de tecnologia celular: Não
- 12.26. Serviço de medicina nuclear: Não
- 12.27. Centro cirúrgico: Não
- 12.28. Serviço de transplantes de órgãos sólidos: Não
- 12.29. Serviço de transplantes de medula óssea: Não
- 12.30. Banco de Tecidos: Não
- 12.31. Biobanco: Não
- 12.32. Laboratório de análises clínicas: Sim
- 12.33. Laboratório de patologias clínicas: Não
- 12.34. Laboratório de anatomia patológica e citopatologia: Não
- 12.35. Posto de coleta para análises clínicas: Sim
- 12.36. Laboratório de histocompatibilidade (HLA): Não
- 12.37. Serviço de toxicologia clínica: Não
- 12.38. Métodos gráficos: Não
- 12.39. Serviço de imagem / radiologia médica: Sim (Apresenta Rx apenas nas terças e quintas.)
- 12.40. Hemodinâmica: Não
- 12.41. Serviço de Endoscopias: Não
- 12.42. Serviço de vacinação: Sim
- 12.43. Serviço de buco-maxilo-facial: Não
- 12.44. Serviço de ambulância / remoção de pacientes: Não
- 12.45. Serviço de medicina hiperbárica: Não
- 12.46. Necrotério: Não
- 12.47. Outros serviços: Não

13. CONSTATAÇÕES

- 13.1. O Hospital atende adultos e crianças, mesmo medico. .
- 13.2. São dois médicos plantonistas 24h por dia. Escala completa. .
- 13.3. Triagem 24h realizada pela enfermeira 24h por dia. .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 13.4. Apresenta uma sala de parto adaptada na emergencia, nao tem climatização neste local. Apesar de sua existencia a sua utilização é baixa, cerca de 2/3 atendimentos por mês. .
- 13.5. O Serviço possui ambulâncias para transporte a outros serviços. .
- 13.6. Rx funciona apenas Terça e Quinta dia. .
- 13.7. Relato que chegará outro tecnico em radiologia e vai aumentar o tempo de disponibilidade do Rx. .
- 13.8. Possui concentrador de O2 e cilindro de O2 na sala de Covid. .
- 13.9. Apresenta uma mesma triagem para todos os pacientes mas fluxo diferente para paciente Covid. .
- 13.10. Estar médico de boa qualidade. .
- 13.11. Tem teste rapido para Covid 24h por dia.
- 13.12. O Hospital possui apenas uma area para medicação de paciente com classificação de risco verde e amarelo. .
- 13.13. Apenas um posto de enfermagem para esses dois ambientes. .
- 13.14. Ao fim desse salão encontra-se uma porta de acesso a sala vermelha. .
- 13.15. A sala vermelha possui materiais adequados para o funcionamento, mas localiza-se em local inadequado e com estrutura fisica inadequada. .
- 13.16. O Hospital encontra-se em reforma, há presença de varios materiais de construção no setor de ambulatorio e tem previsão de terminar ainda esse ano de 2022. .

14. RECOMENDAÇÕES

14.1. COMISSÕES

14.1.1. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Item recomendatório de acordo com NR nº 05 - Ministério do Trabalho e Emprego, Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Resolução CFM Nº 2056/2013

14.1.2. Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN: Item recomendatório de acordo com RDC Anvisa nº 63/00 e Resolução CFM Nº 2056/2013

14.2. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE AMBIENTE ESPECÍFICO

14.2.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

14.2.2. Ambiente com conforto acústico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e NR 17

14.2.3. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

15. IRREGULARIDADES

15.1. COMISSÕES

15.1.1. Comissão de Revisão de Prontuários: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica.

15.1.2. Comissão de Revisão de Óbito: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 2171/17 e Resolução CFM Nº 2056/2013

15.1.3. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Item não conforme de acordo com Portaria MS nº 2.616 / 98, RDC Anvisa nº 63/11 e Resolução CFM Nº 2056/2013

15.1.4. Núcleo de Segurança do Paciente: Item não conforme de acordo com RDC Anvisa nº 36/2013 e Resolução CFM Nº 2056/2013

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fiscalização realizada por demanda do próprio setor.

Observamos Hospital com estrutura de materiais relativamente adequada, mas com estrutura física antiga e obsoleta. O mesmo encontra-se em reforma e com previsão de ampliar suas funções.

Solicitamos Registro da Unidade de Saúde no Cremepe, Licença da Vigilância Sanitária e do Corpo de bombeiros, Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade além da produção e características da demanda nos últimos 3 meses.

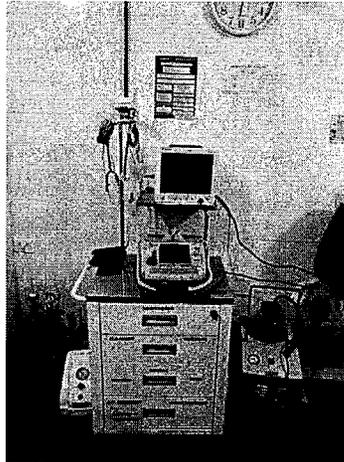
Itapissuma - PE, 15 de setembro de 2022.

**Dr. Everton Abreu Lopes
CRM - PE: 20562
MÉDICO(A) CONSELHEIRO**

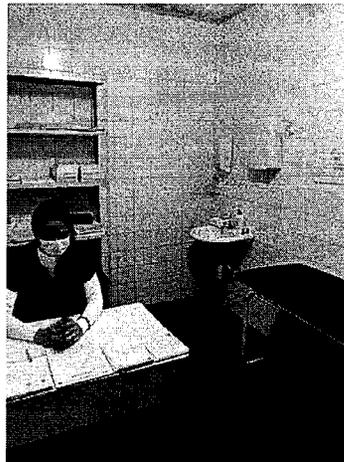


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17. ANEXOS



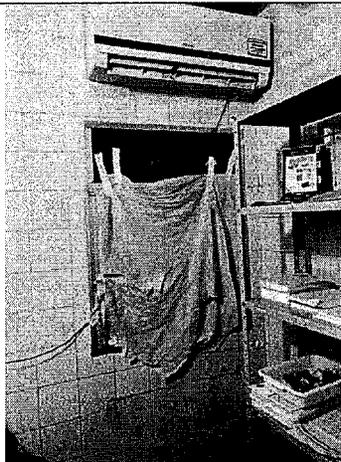
17.1. Carro de para sala vermelha



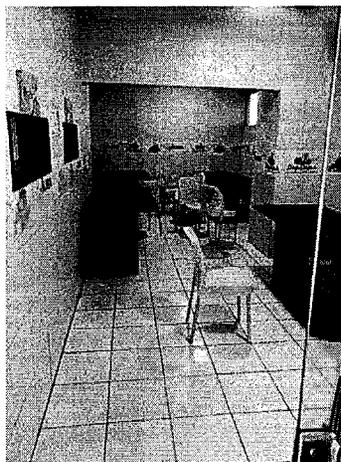
17.2. Consultorio medico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.3. Consultorio medico2



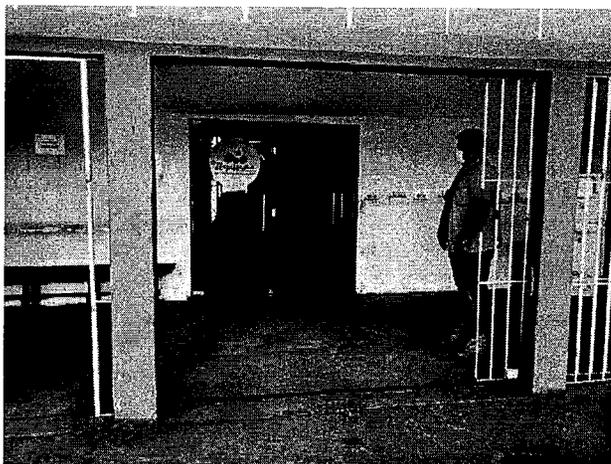
17.4. copa



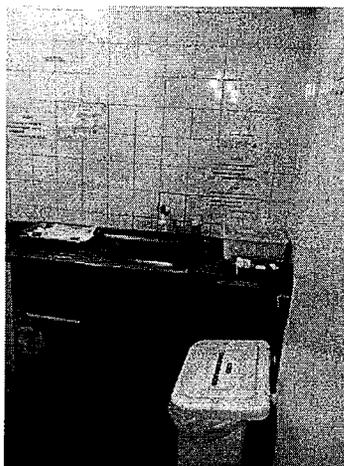


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.5. corredor do ambulatorio com material de reforma



17.6. Entrada do Hospital



17.7. estrutura física do posto de enfermagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.10. Infiltração no teto da sala de medicacao



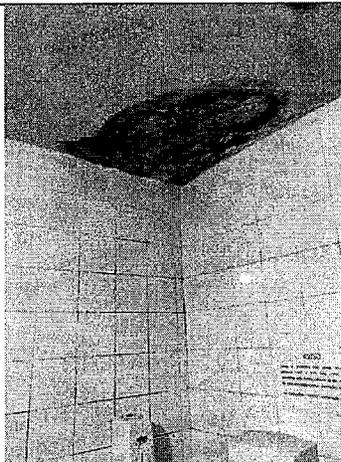
17.11. material de intubação da sala vermelha



17.12. medicacoes no posto de enfermagem



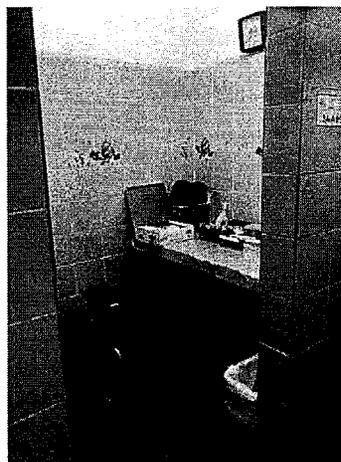
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.13. Mofo no teto



17.14. Pia da triagem



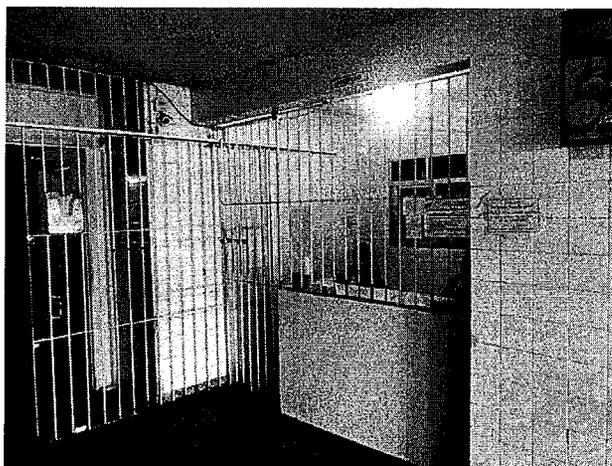


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.15. posto de coleta de exame



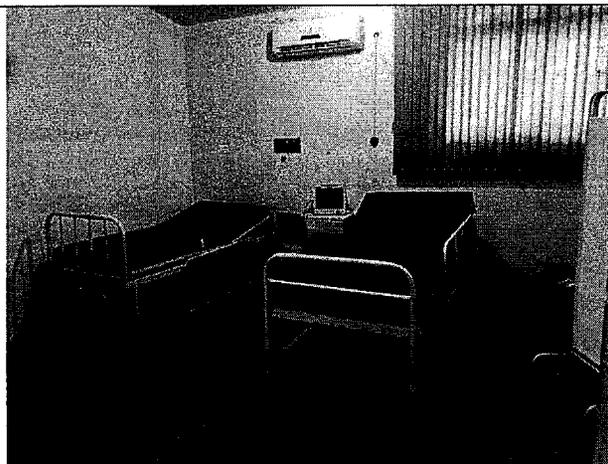
17.16. posto de enfermagem



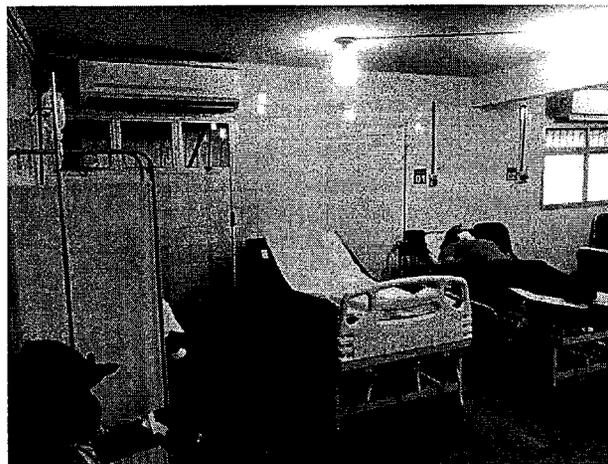
17.17. Recepcao



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.18. sala amarela covid



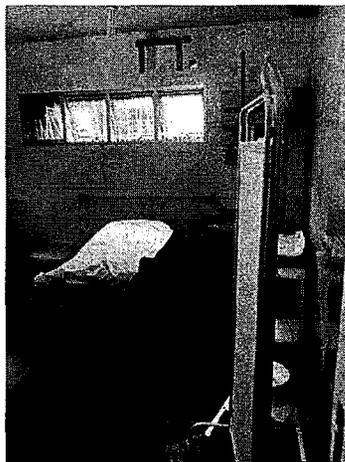
17.19. Sala de medicacao





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.20. sala de medicação2



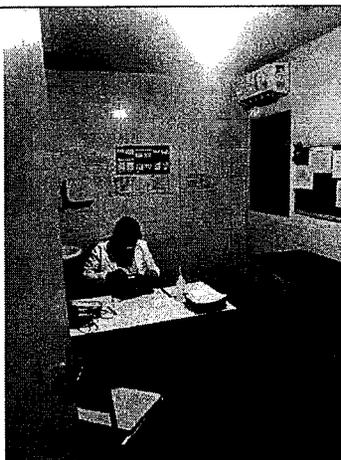
17.21. Sala de parto adaptada



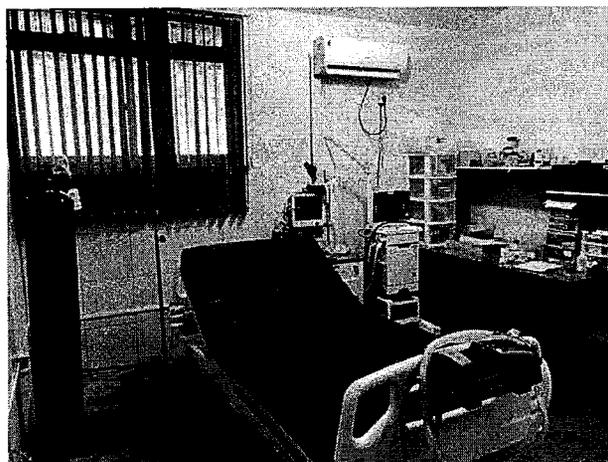
17.22. Sala de parto adaptada



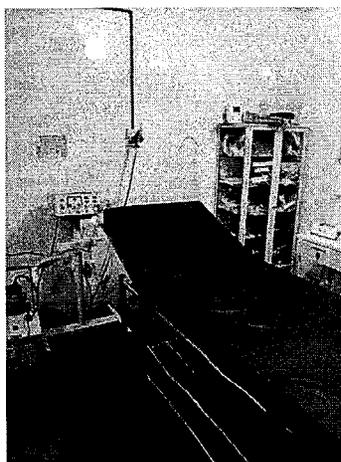
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



17.23. Sala de triagem



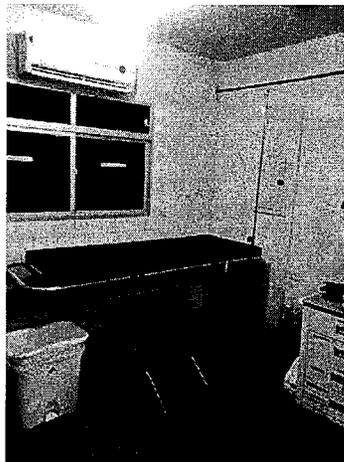
17.24. sala vermelha covid





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

17.25. sala vermelha



17.26. sala vermelha2

